PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE

L E I Nº 67

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR UMA MÁQUINA RODOVIÁRIA E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR RESPECTIVO, NUM MONTANTE DE CRUZEIROS Cr$ 26.810.000.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ

FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÔSTO NO ARTIGO 70º, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO, ADQUIRIR UM TRATOR MASSEY-FERGUSON INDUSTRIAL 3165/R, CARREGADOR E ESCAVADOR, POR Cr$ 40.810.000, PARA COMPLEMENTO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO DA PREFEITURA.

ARTIGO 2º - É AUTORIZADO, TAMBÉM, O PODER EXECUTIVO ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cr$ 26.810.000(VINTE E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS), PARA REFÔRÇO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUINTE:

NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4/4.3.3.0-4.2 - TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS.....Cr$ 26.810.000

ARTIGO 3º - O SALDO A PAGAR, DE Cr$ 14.000.000 (CATORZE MILHÕES DE CRUZEIROS) DEVERÁ CORRER À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA NO ORÇAMENTO PARA 1967.

ARTIGO 4º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR, OU SEJA NO SEGUNDO ARTIGO DESTA LEI, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NESTE EXERCÍCIO, ORIUNDO DE COTAS FEDERAIS.

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGÔR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 6º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Aprovado em 5/8/66
Promulgado em 6/8/66

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 29 DE JULHO DE 1966

Ruy Carvalho Saraiva

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

Tratores
Máquinas Industriais

INDASA S. A. — MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS

Distribuidor e Revendedor MASSEY-FERGUSON

Máquinas Agrícolas
Motores

Pôrto Alegre, 22 de Julho de 1966

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVAS DO SUL - RS.-

Prezados Senhores:

Conforme entendimentos verbais mantidos com Vs. Sa., nesta data, temos o prazer de apresentar a proposta abaixo para o fornecimento do seguinte - material:

1 - TRATOR MASSEY-FERGUSON INDUSTRIAL 3165/R com motor Perkins diesel AD-4-203 de 60 HP-dinamométrico;caixa de transmissão de dez - marchas à frente e duas à ré com redutor,totalizando quatro marchas à frente e quatro à ré;conversor de torque e REVERSÃO DISTANTE,permitindo o avanço e o recuo do trator com rapidez;bloqueio do diferencial;sistema elétrico de 12 volts;ponto de fardos;assento e encosto - estofados;freios nas rodas traseiras de ação independente ou em conjunto;pneus e câmaras de ar dianteiros 7.50x16;traseiros 13x38;manual de instruções e equipado com os seguintes implementos:
CARREGADOR FRONTAL MASSEY-FERGUSON INDUSTRIAL modêlo 702,especialmente construido para tratores industriais MF-3165/R;armações de aço (longarinas);pistões hidráulicos;mangueiras de alta pressão;conjunto de válvulas e alavancas de comando;suportes para acoplamento aos tratores;depósito e bomba de fluxo;caçamba de 0,8 yd³(1,19m³) com dentes,capacidade de 2/3 jarda cúbica;cilindro articulado montado sob a caçamba;lâmina dianteira de ângulos ajustáveis;capacidade de elevação 1.134 quilos à meia altura.
RETRO-ESCAVADEIRA MASSEY-FERGUSON INDUSTRIAL modêlo 220-7;chassis para montagem no trator;sapatas de apôio com dentes;corpo principal fixado sobre eixo de sustentação;assento do operador;pistões;mangueira para alta pressão;conjunto de válvulas e alavancas de comando;equipada com caçamba de 36"(0,91m),esta máquina poderá ser operada na parte central ou extremidades do trator onde o giro atinge 200°;alcance de profundidade 3,66m; altura máxima com os braços totalmente estendidos 7,30m.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇOS:

PREÇO .....Cr$ 40.810.000;

ENTRADA .....Cr$ 12.810.000;
SALDO EM 10 PAGAMENTOS DE Cr$ 2.800.000 ....Cr$ 28.000.000;

TOTAL .....Cr$ 40.810.000;

NOTA: Os preços constantes na presente proposta está sujeito à alterações sem prévio aviso, assim como da disponibilidade de estoque por ocasião do pedido.
Sem outro particular, para o momento, firmamo-nos,

cordialmente.
INDASA S/A. MAQ. AGRIC. E INDUSTRIAIS.

[signature]

NLR/gh.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 67

ENHOR PRESIDENTE:

PROSSEGUINDO NO PROGRAMA DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO DA PRE-
EITURA, PARA ATENDIMENTO DOS TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS/
VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ENCAMINHAMOS, COM SATISFAÇÃO, O INCLUS
SO PROJETO DE LEI, PELO QUAL SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR /
M TRATOR ESCAVADOR E CARREGADOR.

COM A AQUISIÇÃO DOS CAMINHÕES-TOMBADEIRAS, TEVE O MUNICÍ-/
IO UMA ECONOMIA EXTRAORDINÁRIA DE MÃO DE OBRA E DE AUMENTO DE PRODU
IVIDADE, COM A DESCARGA AUTOMÁTICA DA CARGA DE ATÊRRO, JÁ QUE NÃO /
AIS NECESSITA DE SERVIÇO BRAÇAL PARA ÊSTE FIM. ENTRETANTO, TEVE QUE
E MANTER UMA TURMA DE OPERÁRIOS PARA O CARREGAMENTO DOS CAMINHÕES,/
UM TRABALHO MORÔSO E DISPENDIOSO. AGÓRA, COM A AQUISIÇÃO DESTA MÁ-/
UINA, TEREMOS COMPLETADO O CICLO DO TRABALHO DESTA NATUREZA, EIS -/
ORQUE O CARREGAMENTO TAMBÉM SERÁ AUTOMÁTICO: ESCAVANDO O ATÊRRO, ÊS
E SERÁ DEPOSITADO DENTRO DAS TOMBADEIRAS, PELO PRÓPRIO TRATOR.

EVIDENTEMENTE QUE OCORRERÁ A LIBERAÇÃO DE OPERÁRIOS QUE SE
ÃO APROVEITADOS EM OUTROS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO SEJA O DE/
IMPEZA DE VALAS, CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES E OUTROS TANTOS/
UE TEMOS A FAZER, NO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS.

POR QUE OPTAMOS PELO TRATOR MASSEY-FERGUSON?

É O ÚNICO QUE PREENCHERÁ, SATISFATÒRIAMENTE, AS NOSSAS NE-
ESSIDADES, JÁ QUE PRESTARÁ SERVIÇO COMO ESCAVADOR, COMO CARREGADOR/
AS TOMBADEIRAS E, ALÉM DISSO, SERVIRÁ PARA A ABERTURA DE VALAS!

ÉSSA SUA VERSATILIDADE E UTILIDADE, SEM DÚVIDA BASTA PARA/
JUSTIFICAR A SUA AQUISIÇÃO.

ANEXAMOS UMA VIA DA PROPOSTA DA INDASA S.A., EXCLUSIVA RE-
RESENTANTE.

QUANTO AO RECURSO APRESENTADO, DEVEMOS SALIENTAR QUE A CO-
A FEDERAL DO IMPÔSTO S/MINÉRIOS, TEVE UMA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE/
$ 75.000.000 E SUA ARRECADAÇÃO MONTARÁ EM MAIS DE Cr$ 90.000.000, o/
UE OCORRERÁ, COM AS DEMAIS COTAS FEDERAIS QUE, TAMBÉM, EXCEDERÃO AS/
STIMATIVAS, TORNA-SE MUITO DIFICIL ÀS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS PRE
EREM ÉSSAS COTAS EXATAMENTE, POR FALTA DE DADOS SÒMENTE EXISTENTES/
O MINISTÉRIO DA FAZENDA, FACE À CENTRALIZAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

CERTOS DA BÔA ACOLHIDA QUE ÊSTE MERECERÁ DE PARTE DE VOSSA
CELÊNCIA E DOS DEMAIS DIGNOS REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO /
NOSSO MUNICÍPIO, ANTECIPAMOS OS NOSSOS AGRADECIMENTOS.

APROVEITAMO-NOS DA OPORTUNIDADE PARA REITERAR-LHE OS NOS-/
S PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 29 DE JULHO DE 1966

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

Nada encontramos que possa tornar-lo inconstitucional

Projeto aprovado

1º Relator

Parecer da Comissão de Educação

Nada temos a opor ao referido Projeto

Presidente

1º Relator

Parecer da comissão de Obras Publicas e Viação Publica

Somos favoravel ao Referido Projeto

Presidente

1º Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 67

ENHOR PRESIDENTE:

PROSSEGUINDO NO PROGRAMA DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO DA PRE-
EITURA, PARA ATENDIMENTO DOS TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS/
VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ENCAMINHAMOS, COM SATISFAÇÃO, O INCLUS
SO PROJETO DE LEI, PELO QUAL SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR /
M TRATOR ESCAVADOR E CARREGADOR.

COM A AQUISIÇÃO DOS CAMINHÕES-TOMBADEIRAS, TEVE O MUNICÍ-/
IO UMA ECONOMIA EXTRAORDINÁRIA DE MÃO DE OBRA E DE AUMENTO DE PRODU
IVIDADE, COM A DESCARGA AUTOMÁTICA DA CARGA DE ATÊRRO, JÁ QUE NÃO /
AIS NECESSITA DE SERVIÇO BRAÇAL PARA ÊSTE FIM. ENTRETANTO, TEVE QUE
E MANTER UMA TURMA DE OPERÁRIOS PARA O CARREGAMENTO DOS CAMINHÕES,/
UM TRABALHO MORÔSO E DISPENDIOSO. AGÓRA, COM A AQUISIÇÃO DESTA MÁ-/
UINA, TEREMOS COMPLETADO O CICLO DO TRABALHO DESTA NATUREZA, EIS -/
ORQUE O CARREGAMENTO TAMBÉM SERÁ AUTOMÁTICO: ESCAVANDO O ATÊRRO, ÊS
E SERÁ DEPOSITADO DENTRO DAS TOMBADEIRAS, PELO PRÓPRIO TRATOR.

EVIDENTEMENTE QUE OCORRERÁ A LIBERAÇÃO DE OPERÁRIOS QUE SE
ÃO APROVEITADOS EM OUTROS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO SEJA O DE/
IMPEZA DE VALAS, CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES E OUTROS TANTOS/
UE TEMOS A FAZER, NO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS.

POR QUE OPTAMOS PELO TRATOR MASSEY-FERGUSON?

É O ÚNICO QUE PREENCHERÁ, SATISFATÒRIAMENTE, AS NOSSAS NE-
ESSIDADES, JÁ QUE PRESTARÁ SERVIÇO COMO ESCAVADOR, COMO CARREGADOR/
AS TOMBADEIRAS E, ALÉM DISSO, SERVIRÁ PARA A ABERTURA DE VALAS!

ÉSSA SUA VERSATILIDADE E UTILIDADE, SEM DÚVIDA BASTA PARA/
JUSTIFICAR A SUA AQUISIÇÃO.

ANEXAMOS UMA VIA DA PROPOSTA DA INDASA S.A., EXCLUSIVA RE-
RESENTANTE.

QUANTO AO RECURSO APRESENTADO, DEVEMOS SALIENTAR QUE A CO-
A FEDERAL DO IMPÔSTO S/MINÉRIOS, TEVE UMA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE/
$ 75.000.000 E SUA ARRECADAÇÃO MONTARÁ EM MAIS DE Cr$ 90.000.000, o/
UE OCORRERÁ, COM AS DEMAIS COTAS FEDERAIS QUE, TAMBÉM, EXCEDERÃO AS/
STIMATIVAS, TORNA-SE MUITO DIFICIL ÀS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS PRE
EREM ÉSSAS COTAS EXATAMENTE, POR FALTA DE DADOS SÒMENTE EXISTENTES/
O MINISTÉRIO DA FAZENDA, FACE À CENTRALIZAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

CERTOS DA BÔA ACOLHIDA QUE ÊSTE MERECERÁ DE PARTE DE VOSSA
CELÊNCIA E DOS DEMAIS DIGNOS REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO /
NOSSO MUNICÍPIO, ANTECIPAMOS OS NOSSOS AGRADECIMENTOS.

APROVEITAMO-NOS DA OPORTUNIDADE PARA REITERAR-LHE OS NOS-/
S PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 29 DE JULHO DE 1966

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-